

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 004/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Designar a servidora **ANA PAULA SANTANA SILVA**, matrícula nº 64.604.164-2, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI e Transformação, bem como proceder à autenticação de Livros Mercantis.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 02 de janeiro de 2017.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:


Jose Clóves Souza Costa
Diretor de Registro Empresarial

Publicado no DOE
Dia: <u>03 / 01 / 17</u>
Página: <u>04</u>
Caderno: <u>Cuentos</u>